



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022

Altera a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando;

- a. o Regimento Interno do CONSUNI;
- b. a deliberação da 3ª Sessão Ordinária do ano de 2022; e
- c. o processo nº 23205.023436/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 28 da Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28.**

.....

§ 2º Os estudantes ingressantes, que comprovarem no ato da matrícula renda *per capita* familiar de até um salário-mínimo e meio e oriundos de outras modalidades de ações afirmativas da UFFS, que ainda não tenham realizado sua análise socioeconômica, poderão acessar os auxílios estudantil e alimentação, via edital específico, até que tenham seu IVS calculado pelo Serviço de análises socioeconômicas.
.....”(NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de abril de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário



Emitido em 07/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 34/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 14:59)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 16:50)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **2e45c5ac9a**